



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 257

(Autoria: Vereador David Hilário Neto – PTB)

Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense", ao Sr. Pedro Machado Caldas.

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Pedro Machado Caldas, o título de "Cidadão Jaguariunense".

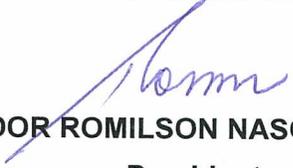
Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Pedro Machado Caldas em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 22 de março de 2017

  
**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**

**Presidente**



Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

  
**ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI**  
**Diretora Geral**